



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº. 247/2023, que, denomina “Ponte Júlia Santiago” a ponte a ser construída para a ligação da zona oeste à zona sul do município do Recife. PELA APROVAÇÃO.

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023**, de autoria do **Vereador Chiko Kiko**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, denominar “Ponte Júlia Santiago” a ponte a ser construída para a ligação da zona oeste à zona sul do município do Recife.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, Júlia Santiago da Conceição nasceu no Engenho Penedo, em São Lourenço da Mata, Região Metropolitana do Recife, e foi eleita em 1947 a primeira Vereadora da história de nosso município.

Ainda na adolescência, começou a trabalhar na indústria têxtil, onde iniciou a militância sindical em defesa da classe operária. Em sua trajetória política, optou por se filiar ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, ela chegou ao Recife aos 10 anos e não foi alfabetizada na escola, aprendendo a ler e a escrever em casa. Posteriormente, a Homenageada organizou um grupo de alfabetização para os trabalhadores da fábrica onde trabalhava e também usou seu poder de articulação para ajudar na fundação do Sindicato da Fiação e Tecelagem de Pernambuco.

Entre suas bandeiras de luta, quando eleita Vereadora, estava a proposta de tempo de serviço diferenciado de aposentadoria para homens (30 anos) e mulheres (20 anos). Naquela época, ela já alegava que as mulheres tinham uma jornada a mais fora do ambiente de trabalho por conta dos afazeres domésticos.

### VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023**, de autoria do **Vereador Chiko Kiko**.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2023.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023**, de autoria do **Vereador Chiko Kiko**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereadora Liana Cirne - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

